

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano
2
2014



Tiragem
100 exemplares

02 de Julho

CACIMBAS - PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

DECRETO Nº. 08/2014

Cacimbas-PB, 01 de Julho 2014.

A Prefeitura Municipal de Cacimbas decreta ponto facultativo nos órgãos públicos municipal de Cacimbas.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, usando das suas atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO a realização das festividades do CACIMFORRÓ E FORRÓTIANO nos dias 05, 06 e 19, 20 de Julho de 2014;

CONSIDERANDO que as festividades é uma tradição no município e se estende até a madrugada dos dias 07 e 21 de Julho de 2014.

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado que o dia 07 e 21 de Julho de 2014, PONTO FACULTATIVO, nos órgão públicos da administração do município de Cacimbas, devendo ser preservado os serviços essenciais cujas prestações não admita interrupções.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Cacimbas, 01 de Julho de 2014.

Geraldo Terto da Silva
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

